

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo de 2004. Em 26 de novembro de 2004, na sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente - RJ, sob a presidência da 1ª Secretária Rea, Neusmar Miqueel Nunes de Oliveira, que diz eu, Neusmar Miqueel Nunes de Oliveira, 1ª Secretária da Mesa Diretora desta casa e de conformidade com o Regimento Interno, e também com a Lei Orgânica do município de Novo Oriente, e em virtude da ausência dos Excelentíssimos senhor presidente Olavo de Sousa Martins e do Vice presidente e também tesoureiro o senhor Antonio Albedio Sales Machado, declaro aberta a 9ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 11, digo 2004, e em seguida foi feita a chamada nominal dos senhores Vereadores, e verificou-se a presença de Neusmar Miqueel Nunes de Oliveira, José Agapin Vieira de Castro, José Flavio Soares Neto, Raimundo Fernandes Lima, Amizão Candido Oliveira, José Wilson de Castro, Vivaldo Carlos Moura e Antonio José Rodrigues, verificou-se ainda a ausência de Olavo de Sousa Martins, Antonio Albedio Sales Machado, Maria Lucia Lopes Fontela, Manoel Soares Cavalcante, Vitor Pedrosa de Araujo, Antonio da Silva Oliveira e Francisco Valdeci Soares Coelho. E começou o expediente do dia, sendo uma Representação, que diz Vivaldo Carlos Moura, Vereador desta casa legislativa pela legenda do PSDB, no uso de suas atribuições legais, vem estubado nas provas anexas, respectivamente, perante a este augusto plenário, apresentar a

GRAFSET



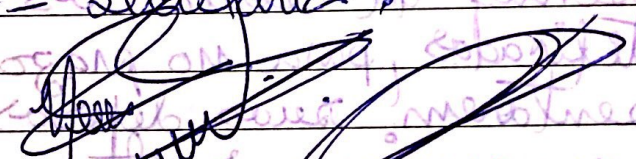
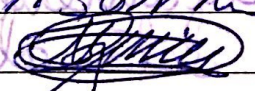
seguinte representação, pelos fatos inadmissíveis que expõe a seguir, contra os Vereadores Olavo de Sousa Martins e Antonio Albedio Sales Machado, presidente e vice presidente - respondendo pelas funções de Tesoureiro deste parlamento municipal, respectivamente, das denúncias e emissão de cheques salários do vereador Manoel Soares Cavalcante, sem a devida provisão de fundos nos meses de setembro e outubro, 2. Retenção irregular dos subsídios dos Vereadores Manoel Soares Cavalcante e José Flavio Soares Mota, do mês de novembro, 3. Contas corrente da câmara com excessivos saldo negativo, impossibilitando o recebimento dos salários de novembro dos Vereadores, Antonio da Silva Oliveira, Francisco Valdes, Soares Coelho, Vitor Pedrosa de Araújo, José Flavio Soares Mota e Manoel Soares Cavalcante (carregue cópias de cheques anexas); 4. Cheques da Câmara emitidos em favor de comerciantes de produtos estranhos ao funcionamento do legislativo, 4.1. Cheque de nº 852333, no valor de R\$ 5.000,00 datado de 22 de novembro, emitido em nome da Câmara municipal e depositado na conta de nº 50.738-5, de titularidade do Sr. Sebastião Carneiro Bão, conhecido distribuidor de gás butano, 4.2. Cheque nº 852232 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), datado de 20 de novembro, nominal a câmara municipal de Novo Friburgo e depositado na conta corrente de nº 50.841-1, de titularidade do senhor



Manoel Fernandes de Almeida, comerciante do ramo de bebidas, 4.3 cheque de nº 852198 no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), datado de 21 de Novembro, emitido em favor do senhor Manoel Fernandes de Almeida, comerciante do ramo de bebidas, 4.4 cheque de nº 852316 no valor de R\$ 5.788,56 (cinco mil setecentas e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) datado de 20 de Novembro do corrente nominal a Câmara Municipal destinado para o pagamento do INSS, referente ao mês de Outubro, foi deixado e depositado na conta de nº 50.802-0 de titularidade do senhor Antonio Nilton de Oliveira, comerciante do ramo de produtos farmacêuticos, a denúncia descue mais adiante, e encerra assim: "Assim sendo, respeitado o direito da ampla defesa dos representados, que apurem-se os fatos e puna-se na altura e em conformidade com a culpabilidade de cada um, respeitados os limites das leis pertinentes. É o que se requer em anexo, Vanaldo Carlos Momen, Vereador do PSDB, em seguida a presidente em exercício e 1º secretário diz, que como os Vereadores estão ausentes da sessão, os mesmos serão notificados, para no prazo de cinco dias, apresentarem seus depoimentos prévios, e propõe a próxima sexta-feira, dia 3 de Novembro, para oitiva da defesa, para julgamento da denúncia e diz que o espaço está aberto para defesa, e como os mesmos estão ausentes, o denunciante, Vereador Vanaldo Carlos Momen faz uso da tribuna:



e pediu que as mesmas sejam noticiadas através de ofício, e dando prosseguimento a sessão o Vereador José Aguiar Viçoso de Castro fez uso da tribuna e pediu que fossem colocados em votação os requerimentos de sua autoria que se encontram em tramitação e atendimento ao pedido do Vereador a presidente colocou os requerimentos de nº 010 - o projeto de Lei que denomina o logradouro público de Ginásio Poliesportivo José Antão Ximenes Fortinho e Projeto de Lei de nº 011/2004 que denomina o logradouro público Languento Habitacional Otávio Leite Bastosa, para votação, digo aprovada, e as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelas Vereadoras presentes a sessão e nada tendo mais a tratar a sessão foi dada por encerrada, a sessão que da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo vai deliberadamente assinada por todos os Vereadores presentes a sessão, pago da Câmara Municipal de Novo Oriente - Le em 26 de Novembro de 2004, Eu Neirismar Miguel Nunes de Oliveira 1º Secretário.

  
Neirismar Miguel Nunes de Oliveira  
José Aguiar Viçoso  
  
José Aguiar Viçoso